

# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

**O Poder Legislativo aberto à Comunidade**

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

## **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO PE.**

Aos seis dias do mês de Fevereiro (06/02/2024), ano de 2024, por volta das dez horas, provisoriamente à Rua Tancredo Neves, nº135, em Brejão Pernambuco, reuniu-se a Câmara dos Vereadores de Brejão PE, sob a Presidência do Vereador Lucivaldo Tenório Pinto, que fez a composição da Mesa Diretora. Sendo o Primeiro Secretário o Ver. José Adeilson Dantas Pereira e o segundo Secretário o Ver. Renato Valdivino da Silva, Em seguida, declarou aberta a sessão, mandou que fosse feita a leitura do Livro de Presença, para certificação do QUORUM, quando se verificou a seguinte presença: Antônio Alberes da Silva Barros, Aparecido da Silva Batista, Cícero Dionísio da Silva, Ivonaldo Felix da Silva, José Adeilson Dantas Pereira, Lucivaldo Tenório Pinto e Renato Valdivino da Silva. Notando se as ausências dos vereadores; Claudio Ferreira da Silva e Francisco de Assis Moreira, devidamente justificadas a Presidência. Em seguida passou o Presidente para o EXPEDIENTE. Quando foi feita a leitura da ATA ANTERIOR, que depois de lida e posta em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade. Prosseguindo foi feita a leitura das correspondências destinadas a esta Casa Legislativa. Foi feita a leitura da Indicação de nº 06/24, de autoria do Vereador Aparecido da Silva Batista que versa sobre o canto do Hino Municipal de Brejão PE, nas escolas Municipais. Logo após foram lidas as Ementas dos Projetos do Poder Executivo Municipal, de números: 07/24, Que concede reajuste salarial aos servidores efetivos, comissionados, funções gratificadas e gratificações de Comissões do Poder Executivo e dá outras providências. Projeto nº 08/24, EMENT5A: Institui no âmbito Atenção Primária em Saúde no Município de Brejão PE, baseado nos termos da Portaria GM/MS nº 960, de 17 de Julho de 2023, o Pagamento por desempenho da SAÚDE Bucal na Atenção primaria da Saúde. APS, para as Equipes de Saúde Bucal e dá outras providências. Projeto 09/24, Ementa: Altera dispositivo da Lei 958/2021, de 04 de outubro de 2021, que cria no Município de Brejão-PE pagamento de incentivo por desempenho na atenção Básica Municipal de Brejão PE, ( Programa Previne Brasil).Após as leituras o Presidente, passou para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Ver. Aparecido da Silva Batista, utilizou a palavra e falou genericamente, sobre o cantar do Hino Municipal nas Escolas e fez pedido a todos seus pares, para a devida aprovação. Não mais tendo quem utilizasse a palavra, passou O Presidente, para a ORDEM DO DIA. Quando colocou, a Indicação de nº 06/24, de autoria do Ver. Aparecido da Silva Batista, em discussão e votação. Aprovada por unanimidade. Prosseguiu de forma ordinária, os pareceres dos Projetos de números. 07/24, 08/24 e 09/24, do Poder Executivo, que receberam recomendações orientando, a devida aprovação .Após a discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Quando o Presidente declarou aprovados, para

Pça. Vereador José Augusto Pinto – centro – Brejão – PE – (87) 3789-1150



# Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

## O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

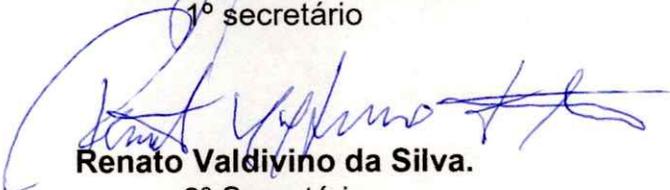
que possam produzir seus efeitos legais. Não havendo mais matéria, O Presidente Passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS e não havendo quem utilizasse a palavra agradeceu a todos pelos trabalhos realizados. Deseja que tenhamos um bom carnaval. Deu a Sessão por encerrada, Convocou a para, próxima reunião do dia vinte e três deste mês e ano. Ordenou que fosse lavrada a Ata e que depois lida e achada em conformidade fosse assinada, pela Mesa Executiva. Eu José Adeilson Dantas Pereira, Ver. Que a fiz digitei e assino.



**Lucivaldo Tenório Pinto**  
Presidente



**José Adeilson Dantas Pereira**  
1º secretário



**Renato Valdivino da Silva.**  
2º Secretário

